



Estado de Pernambuco
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Brejinho

C.N.P.J.: 11.358.173/0001-00
Centro

JANEIRO/2024

Decreto nº 00062024

Em, 05 de Janeiro de 2024.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJINHO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00596/2023, de 30 de Novembro de 2023.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 405.308,00 (Quatrocentos e Cinco Mil, Trezentos e Oito Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.04 SECRETARIA DE EDUCACAO

| | | | | | |
|-----------|-----------|------|----------|--|-----------|
| 12 | 368 | 0003 | 2018 | OUTRAS DESPESAS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO | |
| <u>99</u> | 3.3.90.39 | 00 | 15500000 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 13.834,00 |
| | | | | Total na Classificação | 13.834,00 |

02.081 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

| | | | | | |
|------------|-----------|------|----------|--|----------|
| 08 | 244 | 0009 | 2071 | COFINANCIAMENTO DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS DO SUAS | |
| <u>514</u> | 3.3.90.39 | 00 | 16610000 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 1.352,00 |
| | | | | Total na Classificação | 1.352,00 |

| | | | | | |
|------------|-----------|------|----------|---|-----------|
| 08 | 244 | 0009 | 2093 | MANUTENÇÃO DO SIGTV INVESTIMENTO GND4 - PORTARIA 886/2023 | |
| <u>395</u> | 4.4.90.52 | 00 | 16600000 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 37.001,00 |
| | | | | Total na Classificação | 37.001,00 |

02.13 SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E ESPORTE

| | | | | | |
|------------|-----------|------|----------|--|------------|
| 13 | 392 | 0005 | 2027 | MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS | |
| <u>507</u> | 3.3.90.39 | 00 | 17063110 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 353.121,00 |
| | | | | Total na Classificação | 353.121,00 |

Total de Suplementações: 405.308,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 0,00 (), como segue:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Município de Brejinho em, 05 de Janeiro de 2024.



Estado de Pernambuco
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Brejinho

C.N.P.J.: 11.358.173/0001-00
Centro

JANEIRO/2024

GILSONAR BENTO DA COSTA
PREFEITO CONSTITUCIONAL